



DECRETO Nº 6081 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

**REVOGA DECRETO Nº 6042
DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento nº 6099/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 6042 de 16 de agosto de 2023, que aprovava o Desmembramento do Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 76.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal